



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

**PORTARIA PRE-SP Nº 051, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO** as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 101, de 22/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 26/12/2016);

**CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pela E. Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo por meio dos Ofícios nº 0082/2017 – EL e nº 0086/2017 - EL (PRR3ª-00020232/2017 e PRR3ª-00020234/2017), recebidos nesta Procuradoria Regional Eleitoral nos dias 15/08/2017 e 16/08/2017, respectivamente;

**RESOLVE:**

**ADITAR** a Portaria PRE-SP nº 101/2016, de 22/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016), para constar o novo cargo assumido no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, **a partir de 01/08/2017, inclusive**, pelo seguinte Promotor Eleitoral Titular já designado:

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL	CARGO OCUPADO NO MP-SP
118ª	SANTOS	ROGÉRIO PEREIRA DA LUZ FERREIRA	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 101/2016, de 22/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016), e suas posteriores alterações; para oficiarem na condição de Promotores Eleitorais Titulares (biênio 2017/2019) perante as zonas eleitorais indicadas, **a partir de 16/08/2017, inclusive**, os seguintes Promotores de Justiça:

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL	CARGO OCUPADO NO MP-SP
021ª	BARRETOS	RENATO FLAVIO MARCAO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARRETOS
361ª	HORTOLÂNDIA	MARCELO DE MENDONCA NEVES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE HORTOLÂNDIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

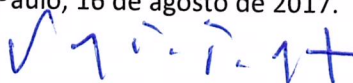
Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP ([www.presp.mpf.mp.br](http://www.presp.mpf.mp.br)), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.



**Pedro Barbosa Pereira Neto**  
**Procuradoria Regional Eleitoral Substituto**